



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

**PORTARIA Nº: 21/2014**

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

Considerando que a servidora pública do quadro efetivo desta administração, titular do cargo Contadora.

Considerando a administração não pode, por hora, prescindir dos serviços do servidor requerente, sendo o único encarregado de convênios, prestações de conta e outras ações em curso que impedem o deferimento de férias, ante supremacia do interesse público sobre o particular;

Considerando a conveniência e oportunidade da administração aliada ao interesse do servidor, e a possibilidade jurídica reconhecida em parecer técnico:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a servidora Lucia Batista Alves Guimarães, CPF 343.431.566-72 servidora efetiva do Município de Cedro do Abaeté titular do cargo de Contadora a indenização de férias regulamentares adquirida e não gozadas, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013, de acordo com a Lei Municipal nº 09/1995 Art. 106 (Estatuto dos Servidores).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté, 26 de agosto de 2014.

**OLDAIRA MARIA DE ANDRADE**  
**Prefeita Municipal**